

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS

INDICAÇÃO Nº 01/ 2.014

Adelson da Silva Maia, vereador em exercício, conforme dispõe o artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de um Quebra-Molas em diagonal, isto é, que liga os dois bueiros da rua Antônio Ribeiro de Oliveira, em frente as casas nº 339 e 353. Sendo assim, seria válido e oportuno, a remoção da Lombada que há no local mencionado e construir uma Lombada no cruzamento da Rua Santa Luzia com a Rua Antônio Ribeiro de Oliveira, local este que há uma Parada Obrigatório, que por sua vez, está quase apagado, sendo necessário também, reforçar a descrição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa buscar uma solução às reivindicações dos moradores daquele local, que reclamaram que os veículos não respeitam a Parada Obrigatória e muito menos a Lombada, pois trafegam em alta velocidade em desacordo às leis de trânsito, colocando em risco as pessoas que passam por ali. Para elucidar a presente indicação, um munícipe reclamou que sua esposa quase foi atropelada no portão da própria casa porque um veículo em alta velocidade não conseguiu fazer uma pequena curva que há no local e quase invadiu a calçada onde ela se encontrava.

Acredito que assim exposto, Vossa Excelência não medirá esforços e tomará uma providência para conscientização dos condutores dos veículos para que diminuam a velocidade e assim, traga segurança aos munícipes.

Lucianópolis, 13 de fevereiro de 2.014.

Adelson da Silva Maia
Vereador